



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Diante das exposições da 1ª SECRETÁRIA a Sra. Luzia Lerismar Sampaio da Silva, a qual apresentou a solicitação de abertura e formalização do processo administrativo, para a Contratação de Consultoria e Assessoria Contábil para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Piriá/PA, apontando a empresa **MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA CNPJ: 30.433.073/0001-38**, que possui capacidade técnica para a execução dos trabalhos no Qual juntou ao processo atestado de capacidade técnicas de outro município comprovando assim, capacidade de Assessoria e Consultoria Contábil na área pública, tendo resultados positivos. A presente formalização ocorreu após a reunião conjunta da mesa diretora, na qual foi escolhido o Escritório assim mencionado, tendo em vista os técnicos capacitados, bem como sócios atuantes destacados e elogiados. Deve se destacar também que o preço proposto está dentro da margem do mercado.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela 1ª SECRETÁRIA, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração deste contrato para o bom andamento dos trabalhos desta casa Legislativa.

Nova Esperança do Piriá-PA, 04 de janeiro de 2022.


BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara Municipal